

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 19/04

AD`REFERENDUM

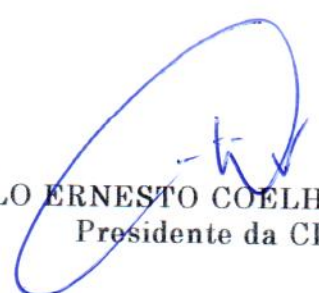
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção do senhor **Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva**, servidor da FUNASA/RR, cedido a esta Secretaria de Estado da Saúde, conforme preconiza o Art. 13 da Instrução Normativa, nº 03, de 17 de julho de 2000 MS/ FUNASA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 13 de maio de 2004.


PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB - RR